

## **Prática docente no ensino da música em Moçambique**

### **Formation and teaching practice of music in Mozambique**

DOI:10.34117/bjdv9n2-019

Recebimento dos originais: 02/01/2023

Aceitação para publicação: 03/02/2023

#### **Loidi Eunice Silva Freitas Pacho**

Doutoranda em Educação

Instituição: Universidade Estadual de Maringá (FACED – UEM)

Endereço: Av. Colombo, 5790, Zona 7, Maringá - PR, CEP: 87020-900

E-mail: loidipacho@hotmail.com

#### **Octávio José Zimbico**

Doutor em Educação

Instituição: Universidade Estadual de Maringá (FACED – UEM)

Endereço: Av. Colombo, 5790, Zona 7, Maringá - PR, CEP: 87020-900

E-mail: o.zimbico@gmail.com

#### **RESUMO**

A música é uma linguagem rica em todos os aspectos, que desperta sensibilidade na vida do ser humano, como liberdade de expressão, comunicação e socialização. No ensino da música, o docente tem o papel de favorecer descobertas e possibilitar vivências na aprendizagem no aspecto psicomotor, afectivo e cognitivo no processo de educação do aluno. Esta pesquisa, tem como objectivo, analisar como a educação musical, tem sido feita e sua importância, para um melhor desenvolvimento nas diversas áreas, em que o docente realiza suas actividades, conforme proposta no plano Curricular de Educação em Moçambique, referente a disciplina Música, e de incentivar o uso da música como instrumento facilitador do processo de ensino aprendizagem.

**Palavras-chave:** prática docente, currículo, ensino da música.

#### **ABSTRACT**

Music is a rich language in all aspects that awakens sensibility in human life, as freedom of expression and sensibility. In music teaching, the teacher has the role of favoring discovery and enabling experiences in learning, in the psychomotor aspect, affective and cognitive in the student's education process. This theme of objective deals with education has its importance for a better development in the adverse areas, in which the teacher carries out his activity, as proposal in the curricular Plano of education in Mozambique, referring to the music subject and to encourage the use of music as a tool to facilitate the process of teaching and learning.

**Keywords:** teaching practice, curriculum, teaching music.

## 1 INTRODUÇÃO

O processo de ensino e aprendizagem vinculado nos pressupostos de ensino da música, exige recursos humanos habilitados para lidar com os processos, assegurando-se, assim o cumprimento das directrizes no currículo, estruturadas pelo Ministério da Educação na criação do ensino da música nas instituições educacionais. No contexto de Moçambique, a lei educacional refere ao ensino da música, no 1º e 2º ciclo com enfoque no canto coral e, no 3º ciclo, na prática concreta de noções elementares da escrita, que insere em reflexões de diferentes estudos feitos por instituições do Ministério da Educação, em particular, pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional, INDE (2008), bem como por outras entidades colectivas e individuais. O plano curricular para a inserção do ensino da música, como disciplina, reformula o currículo introduzido em 1983, pela lei n 4/83, de 23 de Março, e revisto em 1992, pela lei 6/92, de 6 de Maio, que tem por objectivo cultivar o interesse musical na perspectiva do desenvolvimento da personalidade nos domínios afectivo, estético, cultural, cognitivo, e psicomotor. Com ênfase de compreender o processo de educação musical em Moçambique, buscamos perceber a forma como é ministrada a música a partir da óptica, dentro do campo académico para se ampliar o conhecimento teórico/metodológico na educação musical infantil, bem como proporcionar uma experiência diferente de pensar os processos de ensino e aprendizagem da música, através da elaboração do plano curricular educacional, pelo Ministério da Educação de Moçambique.

## 2 A PRÁTICA DOCENTE

Defendendo a ideia de que docentes formados em música, em especial, para o ensino da iniciação musical, tenha uma formação pautada em uma pedagogia que invista na criatividade e capacidades cognitivas e psicossociais do aluno, processo esse, que pode ser alcançado e ampliado por via da interface do lúdico com a música, onde o *“Lúdico e a música se encontram, ou seja, faz com que ambos se completam, entendam e se comunicam gerando a interdisciplinaridade”* (Moreira,1999.p.52), no campo académico para se ampliar o conhecimento teórico/metodológico na educação musical infantil e a realização desse conjunto de discussões dentro da academia, pretende-se contribuir, com propostas estratégicas de trabalho da prática docente, nas áreas afins, visando sua implementação no processo ensino-aprendizagem, que busquem, uma experiência em reflectir, sentir e vivenciar os processos de ensino da música, referente ao plano curricular educacional, que se voltem ao domínio da interface do lúdico, na educação musical, bem

como, na elaboração de propostas, para o entendimento acerca das possíveis razões para o distanciamento entre a formação e a prática docente no ensino da música, em promover uma aprendizagem significativa. Neste contexto, achamos viável, relatar o depoimento de um docente, formado em licenciatura em música pela pioneira, Escola de Comunicação e Artes - UEM, quando de sua formação educacional, em um de seus trabalhos de Pedagogia e Didática, ele relatou: *“o tempo em que, eu era aluno do ensino básico, na escola onde eu estudava não havia um profissional de música, e a coisa mais preocupante é que tínhamos livros de educação musical, mas não tínhamos professor, e a aula não era tao valorizada como as outras disciplinas. Diferente das escolas privadas, internacionais, ou católicas. Lá, tem professores licenciados em música, ou professor não licenciado, mas com conhecimento de teoria de música que já é alguma coisa... acredito eu que na maioria das escolas públicas, deveria ser uma preocupação a falta de profissionais habilitados no ensino da música nas escolas públicas. Temos uma faculdade que forma profissionais para essa área, mas ao mesmo tempo, não há valorização dos próprios formados, uma vez que alguém que faz música sofre uma certa discriminação. A educação musical poderia contribuir muito para o nosso belo Moçambique”*.

O objectivo de apresentar actividades e substâncias, que possam orientar nas acções pedagógicas da formação e prática docente em música, está em acrescentar algo de valor, e para que tal se torne possível, é necessário dar ao docente, como detentor da musicalização, uma linguagem abrangente capaz de usufruir a música, de analisá-la, de compreendê-la, quanto ao sentir, vivenciar e o saber fazer no perpetuar de seu ensino. “Não é uma actividade complexa para qual se adquire conhecimentos e habilidades técnico-mecânicas” (Pimenta,1999.p.18), actualmente observa-se, uma complexidade que envolve o exercício da profissão docente em que, os professores de música na educação infantil mostram-se muito mais preocupados com a busca de conhecimentos diversificados sobre o contexto sociocultural em que seus educandos se encontram. A licenciatura em Música da Escola de Comunicação e Artes – UEM, tem sido o curso principal na formação dos docentes, que pretendam como profissionais habilitados, trabalhar a música tanto na iniciação musical em creches, quanto na educação infantil ou jovens e adultos no ensino básico, por disponibilizar um currículo abrangente, multidisciplinar e conectado com as demandas da realidade voltado para a Arte-Música no ensino.

### 3 ENSINO DA MÚSICA NO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE MOÇAMBIQUE

A história da educação em Moçambique foi marcada por muitas mudanças no seu perfil curricular, sendo a história educacional moçambicana dividida em dois períodos nomeadamente: Educação antes da independência e a Educação pós-independência. O primeiro período foi marcado por uma educação discriminatória, onde o colonialismo é quem controlava o Sistema de educação do país e o currículo vigente defendia finalidades da Metrópole, mas após o início do período de transição, logo Pós- Independência, iniciou-se uma integração e valorização da educação escolar moçambicana. No segundo período houve dois momentos, que foram o antes e o depois do surgimento do Sistema Nacional de Educação (Lei 4/83); Lei n° 6/92 e da Lei 18/2018. Logo após a independência houve uma nova dinâmica na educação do país, na qual o estado assumiu uma educação para todos, houve expansão da rede escolar, sistematização da experiência de educação nas zonas libertadas, formação da revisão curricular contínua. Em 1983, quando foi introduzido o Sistema Nacional de Educação (SNE) através da lei 4/83, de 23 de Março e revista pela lei 6/92, de 6 de Maio a sua implementação foi gradual e consistia em uma classe por ano, tendo-se iniciado com a 1ª classe em 1983. Antes da criação do SNE em Moçambique, isto é, na era colonial, o ensino da música estava presente nas escolas, onde os alunos aprendiam sobretudo músicas da Igreja católica, com a criação do Ministério da Educação liderada pela então Primeira-Dama Graça Machel, o ensino da música passa a estar inserida na disciplina de Educação Cívica e política, onde eram ensinadas canções de carácter “Revolucionário” visando enaltecer o patriotismo nos moçambicanos. Todos estes princípios foram descritos na Lei do Sistema Nacional de Educação de 1983. Este perfil curricular estava mais voltado ao desenvolvimento da sensibilidade patriótica e não a uma direcção artística ou educação musical propriamente dita.

Esta modalidade de ensino veio a mudar em 2004, com a introdução de disciplinas das artes onde a Educação Musical está entre as disciplinas, com o objectivo de interagir outras vertentes artísticas a nível intelectual, sociopolítica, cultural, estético-artística, entre outros. “*Desenvolver a sensibilidade e capacidade artística das crianças, jovens e adultos, educando-os no amor pelas artes e no gosto pelo belo*” (MINED, 2003. p.35). É com este princípio que é introduzida a disciplina de Educação Musical no Sistema Nacional de Educação, onde no 1º e 2º Ciclos, o enfoque da disciplina é o canto coral e, no 3º Ciclo, como já relatamos, são ensinadas noções elementares da escrita musical e

outros elementos da música como o ritmo, timbre, altura, intervalo, dinâmica e harmonia. No 1º e 2º Ciclo a educação musical é dada de uma forma mais prática do que teórica em que o perfil curricular é baseado no ensino de músicas, trabalhando assim as áreas do timbre e harmonia. No 3º Ciclo o perfil curricular é caracterizado por aulas teórico-práticas, onde os alunos além de aprender canções, abordam outras vertentes musicais mais complexos em relação ao 1º e 2º Ciclo.

Em Moçambique, após a independência, constituiu-se um modelo tradicional, contudo para o ensino superior, constitui uma proposta de ensino Freiriano. Com a introdução da disciplina no ensino da música, observa-se uma tendência metodológica, Sóciointeracionista, em que se confere uma relação da linha pedagógica do construtivismo, onde entende-se, que o aprendizado se dá em conjunto entre professor e aluno, (Vigotsky, 2002), ou seja, o professor é um mediador em busca de novos conhecimentos, criando condições para que o aluno vivencie situações e actividades interativas, nas quais ele próprio vai construir os saberes. A música está presente na educação desde a fase da Creche, Escolinha Comunitária ou Jardim de Infância, a fase pré-escolar, nessa fase os docentes, usam a música como forma de ajudarem as crianças a socializarem-se com as outras e como forma de fácil assimilação das matérias estudadas. Temos a música como exemplo através de canções, que ajudam as crianças a aprenderem a contar, falarem algumas palavras novas etc. Nesse contexto, ao desenhar o plano curricular como tal, é preciso ter em conta a idade das crianças para que o ensino venha ser mais espontâneo e bem elaborado. Do segundo ciclo ao terceiro entende-se que os alunos, já têm noção de leitura e certo domínio através das canções musicais. Logo, o docente, elabora um plano temático, que vai de acordo com as condições presentes para essa fase. Existem disciplinas que acabam usando a música como apoio, temos o exemplo da educação física, ofícios, inglês, português e mais.

#### **4 PERFIS CURRICULARES NO ENSINO DA MÚSICA EM MOÇAMBIQUE**

O reajusto geral do Sistema Nacional de Educação, segundo a lei, nº 4/83 De 23 de Março, segundo o artigo 6, do plano curricular, em Moçambique, a idade média é de 6 anos para ingressar na 1ª classe. No artigo 7, menciona a pré-escola que são as creches, escolinhas comunitárias, e os jardins-de-infância, para os menores de 6 anos, é possível notar o papel das disciplinas mencionadas, uma vez que as crianças nas creches, são ensinadas a falar, a cantar, pelas actividades lúdicas, que interagem num papel enorme de preparação e aprendizagem da criança.

Através da educação musical, é possível ver a necessidade de se ter nas escolas a disciplina Música, sendo a arte de combinar sons vocais, instrumentais ambos de modo a produzir uma beleza com ritmo, melodia, e harmonia (Med 1996.p.11)), na íntegra de que a música expressa sentimentos, relacional em estudo das sociedades e suas culturas, podendo ser culturas africanas ou de outros povos. Tendo em conta que é importante considerar o papel da música na criação e desenvolvimento integral de qualquer indivíduo e de sua personalidade, a música ela tem um poder de integrar e interagir, nos aspectos psico-motores, emocional, comunicativo, cognitivo e intelectual, de referir que um dos maiores objectivos do Sistema Nacional de Educação, é de que, através da música pode se desenvolver a sensibilidade e a capacidade artística das crianças, por ser, na sua infância onde se descobre os grandes talentos, educando-os com amor e no gosto pelo belo (PCEB/SNE, 2019. p.34). A inovação do currículo de ensino básico deve ser percebida como início de uma mudança de maneira planificada, com o objectivo de produzir melhoria no sector de educação. Essa inovação curricular envolve toda parte de processo de ensino, uma vez que são acrescentadas tais disciplinas, como a Música, é necessário professores qualificados para essa área, um dos obstáculos que podemos observar no ensino básico, que aparece como preocupação principalmente para a disciplina de educação musical é a falta de profissionais na mesma disciplina.

É intensão de cada instituição de ensino o auxílio aos alunos na compreensão de matérias estudadas, com a ajuda do programa curricular e plano analítico específica em cada uma das disciplinas e também de ajudá-los na realização das suas tarefas diárias desenvolvendo assim, capacidades e habilidades que os ajudarão no seu processo de formação e também ensina-los a serem cidadãos educados, éticos e com princípios não só dentro da escola como também na sociedade em que se encontram inseridos em sua família, que é onde começa a educação. No primeiro ciclo a educação musical é colocada junto das disciplinas da língua portuguesa e matemática, o que auxilia na fácil assimilação das matérias. O segundo ciclo sendo revisão do que fora estudado no ciclo anterior, as características são quase as mesmas com as do ciclo anterior pois visa consolidar a escrita inicial e numérica. No 3º ciclo, é formado pela 6ª e 7ª classe, nessa fase além de se encontrar a educação musical junto das disciplinas da língua portuguesa e matemática também encontramos essa disciplina dentro das disciplinas das ciências naturais e ciências sociais. INDE (2008). Na lei 18/2018, no artigo 1 no ponto numero 2, encontramos a implementação do sistema nacional de educação, essa lei traz as seguintes alterações ao Sistema Nacional de Educação: introdução da educação pré-

escolar, ensino primário em seis classes (1<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> classes); ensino bilingue como modalidade do ensino primário; ensino básico obrigatório gratuito de nove classes (1<sup>a</sup> a 9<sup>a</sup> classes); ensino secundário de seis classes (7<sup>a</sup> a 12<sup>a</sup> classes); o ensino à distância como modalidade do ensino secundário e superior e o perfil de ingresso para formação de professores, como educador e profissional consciente com profunda preparação científica, pedagógica, ética, moral capaz de educar a criança o jovem e adulto com valores da moçambicanidade.

## **5 PLANOS CURRICULARES E OS PEDAGOGOS DA MUSICA**

Como fonte de grande valor educativo, relativo aos Métodos Activos, apresentamos Dalcroze, e outros pedagogos da música como agente socializador no âmbito escolar, formal e não formal, que integra uma ampla revisão da literatura na área em que se insere este artigo, sobretudo no que se refere ao ensino da música. Falando de suas metodologias, Jacques-Dalcroze pedagogo e compositor, segundo Fonterrada (2008), Dalcroze, deteve-se ao desenvolvimento de um método em que os saberes musicais devessem passar obrigatoriamente pelo corpo e ser internalizado a partir do movimento. Criador do método de rítmica que aplica “movimento corporal” como meio de sensibilização na arte da expressão, a partir da observação dos seus alunos do Conservatório de Genebra, criou um sistema educativo capaz de reconhecer as dificuldades e estimular novas respostas, tendo aberto diversas vias de investigação sobre a interpretação do movimento como suporte de fenómenos intelectuais e emocionais em seu trabalho lúdico, que trabalha algumas das potencialidades com as propriedades do som apresentando orientações pedagógicas, mútuas para desenvolver com cada faixa etária.

Carl Orff músico e pedagogo alemão, por sua vez, defende a integração de linguagens artísticas com o ensino baseado no ritmo, no movimento, na improvisação e na interpretação. A proposta de seu ensino da música tem uma grande contribuição na abordagem musical, aparece em actividades desde a iniciação musical até etapas maduras do desenvolvimento musical, utilizando-se de actividades lúdicas com jogos de perguntas e respostas, como exemplo do eco musical, e a construção de bases em ostinato, em cima das quais, se improvisa. No âmbito do instrumental, Orff, experienciando durante certo tempo da rítmica de Dalcroze, chegou à conclusão de que a música utilizada para levar as crianças a movimentar-se não era apropriada, pensando assim, concentrou seus estudos sobre qual tipo de material instrumental deveria ser usado pelas crianças, através das

experiências vivenciadas, cria alguns instrumentos e aperfeiçoa a sonoridade de outros. Seguindo a mesma linha dos pedagogos da música supracitados e visando a uma interface do lúdico com a música, o pedagogo Willems, aluno de Dalcroze, propõe que é possível ensinar os fundamentos da música para qualquer criança ou pessoa, uma vez que é capaz de aprender a reconhecê-los e a passar a ouvir os sons como uma experiência musical (Schafer, 1991. p.123)

A contribuição da música por esses pedagogos, no processo de aprendizagem tem embasamento tanto no referencial para educação infantil, como também para a formação e prática docente, como temas principais para a construção do conhecimento. Simplificando, abordamos a essência que cada pedagogo traz e relacionamos às actividades lúdicas no ensino da música em Moçambique. Para Dalcroze já exemplificada a sua metodologia, percebemos que a essência está em interpretar o ritmo e relacioná-lo ao movimento, com actividades que acontecem e canções que se cantam nas escolas públicas ou escolas privadas em Maputo, como “Lava a cara de manhã cedo”, em bater palmas para trabalhar “pulso e apoio” e a seguir introduzir figuras musicais como mínima e semínima e assim trabalhar a música na aprendizagem formal do educando. Para Orff a essência está na instrumentalização no qual referenciamos a construção em saber fazer e interpretar, os instrumentos tradicionais de percussão como o Xiquitse, a chigovia, o bатуque, as maracas, enquanto para a pedagogia de Kodally, a essência da sua metodologia apresentada, são as canções relacionado a actividades corporais, podendo citar a actividade da canção, “Marcha, marcha companheiro”, em que os alunos direccionam ao pátio marchando, para entoar o hino nacional. O pedagogo William relaciona com os sons da natureza, centrado nos três elementos da música, a trabalhar ritmo, melodia e harmonia, na qual exemplifica com a canção Eliza Awê, para trabalhar cânone, e actividades relacionadas à iniciação musical, em que insere o ensino da música.

## 6 CONSIDERAÇÕES

A política educacional implementou as disciplinas de Música nas escolas, (possíveis mudanças nos planos curriculares, actual podendo ser distribuídas dentro da ciência das artes), com isso pode-se, considerar uma política na abertura de concursos para alocar docentes habilitados, qualificados na área de ensino da música. Percebendo em geral, e conferindo que os docentes formados na Escola de Comunicação e Artes - UEM, e outras instituições, ao ingressarem na prática docente no campo do ensino de música, em geral, não podem estar sendo acompanhados ou amparados pelo Ministério

da Educação, tendo em vista que se percebe uma aparente ausência de actuação de uma política educacional que visem a abertura de concursos, para a alocação dos professores, e promoção que atendam essa demanda do ensino da música nas escolas. A motivação e capacitação contínua dos graduandos e graduados, prontos para o ensino da música, dentro destes aspectos, pode incorrer desistência na sua área de formação, e numa prática docente não eficaz, baseada exclusivamente em uma tendência tradicional que deixa de lado o trabalho docente habilitado e capacitado, para seu pleno exercício, em que atenda a demanda no ensino da música nas escolas em Moçambique. Em campos reais das habilidades musicais pedagógicas num espaço de reflexão sistemática, posicionando, a habilidade no ensinar música, referentes à Prática Docente na Educação Musical, é de salientar o valor que se deva dar aos docentes formados em educação musical. Dada a propostas de tramitação de disciplinas de Música para a disciplina de Educação Artística no primeiro e segundo ciclo do Ensino Básico e Módulo de Educação Musical para Pedagogia e Didáctica da Música nos Institutos de Formação de Professores (IFPs), apresentado ao Ministério de Educação Humana (MINEDH), pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional (INDE) para ser aprovado. Constitui aos formadores, problemas de redundância preocupação, quanto ao ensino pela disciplina Música. Em 2006, foi instituído o Curso de Licenciatura em Música na Escola de Comunicação e Artes (ECA) da Universidade Eduardo Mondlane, (UEM), para melhora de currículo nacional e demanda no ensino da Educação Musical, em especial à educação especial, deficiência e inclusão, fica aos professores um questionamento, quanto a Educação de Infância na aprendizagem musical, o artista que é estimulado e se desenvolve pela educação musical, pelo que tem seu espaço garantido através da inclusão, frente a legislação em relação à inclusão educacional.

## REFERÊNCIAS

- Fonterrada, M. T. O. (2008). *De Tramas e Fios, um ensaio sobre a música e educação*. (2º ed.) São Paulo, Editora, UNESP. Rio de Janeiro: Funarte.
- INDE/MINED. (2004). *Programa do Ensino Básico: 3º Ciclo-6º e 7º Classes*. Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação, Maputo.
- INDE. (2008). *Plano curricular do ensino básico*. Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação, Maputo.
- Kodally. B. (1982). *International Kodaly conference*. Budapeste: Edition Music.
- Med, B. (1996). *Teoria da Música*. (4º ed.) Editora Saraiva.
- MINED, (2003). *Plano Curricular do Ensino Básico*. Maputo: INDE.
- Moçambique. **Lei 4/83**, de 23 de Março, sobre o Sistema Nacional de Educação.
- \_\_\_\_\_ **Lei 6/92**, de 6 de Maio, sobre o Sistema Nacional de Educação.
- \_\_\_\_\_ **Lei nº 18/18** de 28 de Dezembro, sobre o Sistema Nacional de Educação.
- Moreira, M. A. (1999), *Aprendizagem significativa*. Brasília: universidade Brasília.
- Pimenta, S.G. (1999), *O estágio na formação: Unidade Teoria e Prática*. 2ed. São Paulo. Cortez.
- PCEB/SNE. (2019). *Plano Curricular de Ensino Básico: objetivos, inovação curricular para o Ensino Básico*, Maputo.
- Schafer, M. (1991), *O ouvido pensante*. Trad. Marisa Trench de O. Fonterraba, Magda R. gomes da Silva & Maria Lúcia Pascoal. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista.
- Vigotski, L.S (2002). *A Formação social de mente*. (6º ed.) São Paulo: Martins Fontes.